

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Data: 26/03/2024	Local: Auditório SEAMA/SETADES
Início: 14h00min	Término: 16h00min
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação de quórum e abertura da sessão; 2. Posse dos Conselheiros do Biênio 2024/2025; 3. Aprovação da Ata da última reunião; 4. Análise e Deliberação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para 2024: 28/05; 30/07; 24/09 e 28/11 (Proposta de datas); 5. Composição das Câmaras Técnicas do CERH; <ul style="list-style-type: none"> • Câmara Técnica de Planejamento e Instrumento de Gestão - CTEP; • Câmara Técnica de Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos - CTER; • Câmara Técnica de Assuntos Econômicos – CTAE e; • Câmara Técnica Legal e Institucional - CTIL; 6. Apresentação e Deliberação do Formulário de Autoavaliação das Metas de Gerenciamento Estadual do PROGESTÃO - 3º ciclo, referente ao ano de 2023. Processo E-Docs 2023-RZS64 - Requerente: AGERH/PROGESTÃO; 7. Apresentação do Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do ES no período 2024/2027. Processo E-Docs 2024-8V2DQ - Requerente: AGERH; 8. Assuntos Gerais; 9. Encerramento. 	

2 MEMBROS PRESENTES:

- 3 • Conselheiro Suplente - José Roberto Jorge (**SEAMA**)
- 4 • Conselheiro Titular - Fabrício Valentim Zanzarini (**SEAG**)
- 5 • Conselheira Titular - Jaqueline Graziela Malacarne (**SEDES**)
- 6 • Conselheiro Suplente - Carlos Roberto Brandão Locatelli (**SESA**)
- 7 • Conselheiro Titular - Gilberto Fonseca Barroso (**UFES**)
- 8 • Conselheiro Suplente - Wanderson Romão (**IFES**)
- 9 • Conselheira Titular - Jennifer Oliva Coronel (**FINDES**)
- 10 • Conselheiro Suplente - Sérgio Fantinni de Oliveira (**FINDES**)
- 11 • Conselheiro Titular - Murilo Antônio Pedroni (**FAES**)
- 12 • Conselheira Suplente (representante) - Fernanda Esteves Fleury de Freitas (**FAES**)
- 13 • Conselheiro Titular - André Luiz Sefione (**CESAN**)
- 14 • Conselheira Suplente - Juciane da Silva Motta (**CESAN**)
- 15 • Conselheiro Suplente - José Luiz Delai Junior (**EDP- Espírito Santo**)
- 16 • Conselheiro Suplente - Arnaldo Luis Silva Júnior (**ASSIPES**)
- 17 • Conselheiro Titular - Almir Bressan Junior (**FECOMÉRCIO**)

- 18 • Conselheira Titular - Ana Eloisa Sorrilha (**CBH RIO ITAPEMIRIM**)
- 19 • Conselheiro Titular - Victor Athayde Silva (**SINDIROCHAS**)
- 20 • Conselheiro Titular - Paulo Henrique Breda Moulin (**BRK AMBIENTAL**)
- 21 • Conselheiro Titular - Weber Alves da Rocha (**ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE**)
- 22 • Conselheiro Suplente - Iberê Sassi (**ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE**)
- 23 • Conselheiro Titular - Yhuri Cardoso Nóbrega (**INSTITUTO MARCOS DANIEL**)
- 24 • Conselheiro Suplente - Marcelo Renan de Deus Santos (**INSTITUTO MARCOS DANIEL**)
- 25 • Conselheira Titular (representante) - Amanda Melo Ribeiro Peixoto (**FETAES**)
- 26 • Conselheira Titular - Maria Helena Alves (**ABES**)
- 27 • Conselheira Suplente - Nadjá Lima Gorza (**ABES**)
- 28 • Conselheira Titular - Sara Aparecida Francisco (**APEA-ES**)
- 29 • Conselheira Suplente - Mireile Perdigão Paiva Gonçalves (**APEA-ES**)
- 30 • Conselheiro Titular - Mauricio Vieira Gomes (**CBH RIO NOVO**)
- 31 • **CONVIDADOS**
- 32 • Walquiria A. Soares - Servidora da AGERH
- 33 • Gizella B. Igreja - Servidora AGERH
- 34 • Robson Monteiro - SEAMA
- 35 • Thaís Rezende Leite - FAES
- 36 • Bruno Golfetto - GOTAIAS BRASIL

37 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 38 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 39 • Cintia B. Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 40 • Elias Morgan (Coordenador Técnico)
- 41 • Elene Zavoudakis (ADARH - Requisitada SEAMA)

42 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

43 O Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni dá as boas-vindas e saúda todos os Conselheiros, abre a
44 reunião informando a existência de quórum com 21 (vinte e uma) instituições presentes, diz que se
45 trata da primeira reunião do novo biênio e passa para o próximo ponto de pauta.

46 **PONTO II - POSSE DOS CONSELHEIROS DO BIÊNIO 2022/2023;**

47 A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures faz a leitura do Termo de Posse e
48 convida os Conselheiros para assinatura do mesmo, ressaltando que os Conselheiros que não estão
49 presentes deverão se apresentar posteriormente para assinarem o Termo de Posse. Após as
50 assinaturas, o Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni declara oficialmente todos como empossados para
51 o início do novo Biênio 2024/2025, e passa para o próximo ponto de pauta.

52 **PONTO III - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;**

53 Ata aprovada por unanimidade.

54 **PONTO IV - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁIS DO CERH PARA 2022:** 55 **28/05; 30/07; 24/09 e 28/11 (PROPOSTA DE DATAS);**

56 O Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni passa a palavra para a Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures,
57 que apresenta as datas pré-estabelecidas e enviadas na convocação, juntamente com o link de acesso
58 à documentação do CERH (legislações, leis de criação, decretos de regulamentação, regimento

59 interno), informa que as reuniões têm que ser bimestrais, conforme o Regimento Interno, esclarece
60 que em reuniões ordinárias são dez dias úteis para a convocação, e em reuniões extraordinárias são
61 três dias úteis, e questiona se algum Conselheiro se opõe às datas propostas e como não há, o
62 calendário proposto é aprovado por unanimidade, passando-se para o próximo ponto de pauta.

63 **PONTO V - COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CERH;**

64 O Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni abre o tema e passa a palavra para a Secretária Executiva Sr.^a
65 Cintia Laures, que apresenta as quatro Câmaras Técnicas do CERH - Câmara Técnica de Planejamento,
66 Instrumento e Gestão, Câmara Técnica de Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, Câmara Técnica
67 de Assuntos Econômicos e Câmara Técnica Legal Institucional, para proposição de candidatura pelos
68 Conselheiros para preenchimento das vagas no Biênio 2024-2025 e informa que também solicitou na
69 convocação uma prévia de indicação para a composição das Câmaras Técnicas. Ela informa ainda que
70 duas Câmaras Técnicas, do Progestão e do Procomitês, eram Câmaras Técnicas temporárias, específicas
71 para contratos que já finalizaram, e por isso foram extintas. Ela esclarece a seguir que no preenchimento
72 das vagas das Câmaras Técnicas, são destinadas três vagas para cada segmento – poder público, usuários
73 e sociedade civil de recursos hídricos. Na Câmara Técnica de Planejamento e Instrumento de Gestão –
74 CTEP, ela diz que no segmento Poder Público há candidaturas da SEAMA e da SEAG, restando uma
75 vaga não preenchida, no setor Usuários há candidaturas da FAES, FECOMÉRCIO, CESAN e FINDES que,
76 após a primeira votação, restam ainda a CESAN e a FAES empatadas com menos votos e a segunda
77 votação resulta em empate, e após abdicação da CESAN, as vagas desse segmento são ocupadas pelas
78 instituições FAES, FECOMÉRCIO e FINDES, e, na Sociedade Civil, as vagas são preenchidas por ABES,
79 FORÇA VERDE e APEA, candidaturas das instituições aprovadas. A próxima discutida é a Câmara
80 Técnica de Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos – CTER que, no Poder Público, há candidaturas
81 da SEAMA e da SEAG, restando uma vaga em aberto, no Setor Usuários há candidaturas da FAES,
82 FINDES, CESAN, BRK AMBIENTAL e SINDIROCHAS, primeiramente com abdicação do SINDIROCHAS e,
83 posteriormente, com votação entre as quatro instituições citadas, restando ainda empatadas BRK
84 AMBIENTAL e CESAN, cuja segunda votação elege a CESAN e, então as vagas desse segmento são
85 ocupadas pelas instituições FAES, CESAN e FINDES, na Sociedade Civil, há candidaturas da FORÇA
86 VERDE, ABES e INSTITUTO MARCOS DANIEL, candidaturas essas aprovadas. A próxima a ser discutida
87 é a Câmara Técnica de Assuntos Econômicos – CTAE que, no Poder Público, há a candidatura da
88 SEAMA, restando duas vagas em aberto, no Setor Usuários há candidatura da FAES, FECOMÉRCIO,
89 FINDES, CESAN, CBH ITAPEMIRIM, com votação entre as cinco instituições citadas, que resulta no
90 preenchimento das vagas pelas instituições FAES, FECOMÉRCIO e FINDES e, na Sociedade Civil, há a
91 candidatura da FORÇA VERDE e CBH RIO NOVO, restando uma vaga em aberto. A próxima ser
92 discutida é a Câmara Técnica Legal e Institucional - CTIL que, no Poder Público, há candidaturas da
93 SEAMA e da SEAG, restando uma vaga em aberto, no Setor Usuários há candidaturas da FAES,
94 SINDIROCHAS, FINDES e CBH ITAPEMIRIM, com abdicação da FINDES e, na Sociedade Civil, há
95 candidaturas da ABES e FORÇA VERDE, restando uma vaga em aberto. Após definida a composição
96 das Câmaras Técnicas (em anexo), o Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni ratifica as instituições na
97 composição das Câmaras Técnicas para esse biênio, e passa para o próximo ponto de pauta.

98 **PONTO VI - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DAS METAS**
99 **DE GERENCIAMENTO ESTADUAL DO PROGESTÃO - 3º CICLO, REFERENTE AO ANO DE 2023.**
100 **PROCESSO E-DOCS 2023-RZS64 - REQUERENTE: AGERH/PROGESTÃO;**

101 O Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni abre o tema e passa a palavra para a Secretária Executiva Sr.^a
102 Cintia Laures, que faz os devidos esclarecimentos sobre o processo E-DOCS 2023-RZS64 do
103 PROGESTÃO e passa a palavra para a Sr.^a Elene Zavoudakis, que faz uma contextualização sobre o
104 programa, que é de pagamento por resultados de metas pactuadas com a Agência Nacional das Águas
105 - ANA, narra seu histórico desde a criação em 2013 no âmbito do Pacto Nacional pela Gestão das
106 Águas, assinado pelos Governadores das UF, comenta sobre o papel da AGERH como Entidade
107 Executora do programa e do CERH como interveniente no Contrato e, em seguida, passa a palavra
108 para a Sr.^a Gizella B. Igreja/Servidora AGERH que faz sua apresentação (anexa), objetivando a

109 primeira certificação do Progestão no 3º ciclo do programa por meio da aprovação do Formulário de
110 Autoavaliação – ano base 2023, que é apresentado e detalhado, no âmbito de suas variáveis e
111 correspondentes níveis, para os Conselheiros analisarem e submeterem à aprovação. Ela ainda
112 esclarece que nesse primeiro período de certificação, o valor total do repasse que se pode alcançar é
113 de 1,4 milhão de reais, sendo que 700 mil são das metas federativas e os outros 700 mil das metas
114 estaduais e de investimentos. Ela informa que as metas federativas já serão avaliadas pela ANA nesse
115 período de certificação, por meio do relatório do Progestão, contendo as informações sobre os
116 fatores de redução e que as metas estaduais de investimento estão condicionadas apenas à
117 aprovação do Quadro de Metas feita pelo CERH na última reunião do ano passado. A servidora relata
118 sobre quais as variáveis que não se conseguiu alcançar ainda em relação ao nível pactuado com a
119 ANA e destaca que apenas uma delas é variável obrigatória, mas que nesse período o Estado não será
120 penalizado pela ANA, porque este atendimento é isentado pelo Contrato nesta primeira certificação.
121 Em seguida, ela apresenta o Quadro de aplicação dos recursos financeiros do Progestão no ano de
122 2023 (anexo) e o correspondente Quadro-Resumo, contendo o saldo do programa em 2022, os
123 rendimentos em 2023, o valor acumulado até 2023 e o percentual de desembolso em relação ao valor
124 acumulado em 2023, de 41,66%. Em seguida, é passada a palavra para o plenário e o Sr. André
125 Sefione/CESAN levanta dois questionamentos a AGERH: 1) o de quantas equipes existem hoje para
126 as ações de fiscalização, principalmente no período da escassez; e 2) como se está utilizando
127 efetivamente os recursos do programa. O Diretor de Infraestrutura Hídrica da AGERH, Sr. José
128 Roberto Jorge esclarece como os recursos do saldo do ciclo anterior do programa são utilizados,
129 especificamente no pagamento de contratos em andamento, como o da contratação dos servidores
130 de Designação Temporária - DTs, e demonstra todos os investimentos realizados e os que estão sendo
131 feitos com o saldo dos recursos do programa, e em relação à equipe de fiscalização da AGERH, ele
132 esclarece que a AGERH tem uma Gerência de Fiscalização instituída e que, apesar de não ter um
133 número grande de servidores, são 8 servidores no total, ela hoje atua de forma em parceria, com o
134 IDAF, IEMA e, principalmente, com a Polícia Ambiental, inclusive se está em vias de assinar o acordo
135 de cooperação com a Polícia Militar Ambiental. Ele ainda diz que, de fato, a AGERH não tem perna
136 para estar em todos os locais, e então nesses períodos de estiagem mais intensa, a AGERH intensifica
137 essa articulação com esses parceiros, e até a Defesa Civil acaba sendo parceira nesse período de
138 estiagem, uma vez que possui pontos focais no interior dos municípios. Ele explica que dão sempre
139 prioridade ao atendimento das denúncias de uso irregular nesse período, e diz que, apesar das
140 limitações, eles avançaram muito com a criação da Política Estadual de Fiscalização do Uso de
141 Recursos Hídricos, por meio da criação da Lei nº 11.235, de 2021, e hoje se consegue cumprir todo o
142 ciclo da fiscalização, mas eles sabem da necessidade de se aumentar a equipe. Ele diz ainda que o
143 Secretário de Estado da SEAMA é um parceiro, que já conhece as necessidades da AGERH, e que já
144 existe a perspectiva futura de estruturar mais a AGERH, mas hoje a equipe existente, apesar de
145 pequena, está dando conta de atender as denúncias e as demandas no período de estiagem, por
146 conta das parcerias, com as quais há uma relação ganha-ganha, pois todos os órgãos em conjunto
147 conseguem atender com maior abrangência essa demanda de fiscalização. Ele ainda diz que o
148 Progestão é utilizado para investimento também, com a aquisição de equipamentos, materiais, e
149 outros itens para atender às demandas da Agência, e cabe lembrar que o Estado está na tipologia C
150 de complexidade de gestão, que vai até a D, e sempre tem atingido um bom nível de atendimento do
151 programa, desde sua criação até hoje, que houve um incremento de metas nesse ciclo e que a AGERH
152 terá que melhorar as ações para apresentarem um resultado ainda melhor na próxima autoavaliação
153 do programa. O Sr. Almir Bressan Junior/FECOMÉRCIO pergunta se os recursos do PROGESTÃO
154 podem ser utilizados para cadastro de usuários, por bacias hidrográficas. O Diretor de Infraestrutura
155 Hídrica da AGERH, Sr. José Roberto Jorge, responde que o cadastro já é atendido no requerimento
156 online da AGERH, requerido pelo usuário, porém, se for considerar o cadastro de usuários da bacia
157 como um todo, o que precisa ser feito é escrever um projeto de cadastramento e aprová-lo no âmbito
158 do FUNDAGUA e, havendo recurso, pode-se usá-lo em uma perspectiva dessa gestão política de
159 cadastro de usuário. O Sr. Anderson Romão/IFES se apresenta e pergunta se há alguma possibilidade
160 no futuro da criação de algum edital junto com a FAPES voltado ao tema de recursos hídricos para

161 estudar o controle de qualidade da água das bacias capixabas, pois ele considera um tema importante
162 que poderia ser trabalhado, pois a CESAN faz análises clássicas da qualidade da água, mas existem
163 equipamentos que podem fazer análises mais avançadas para ver metais, para ver metabólitos de
164 drogas, etc., de pesticidas, e que ele recentemente recebeu uma demanda para fazer um trabalho
165 em Santa Maria de Jetibá com um conjunto de médicos, para investigar a contaminação de lençóis
166 freáticos por pesticidas. E também tem a questão do Alto Caparaó, onde se tem uma produção de
167 café e não se sabe qual é, por exemplo, o impacto disso nos lençóis freáticos relacionados a esse tipo
168 de compostos, que são bem específicos. O Presidente do CERH Sr. Felipe Rigoni diz que, a rigor, pode
169 acontecer, mas que ele teria que fazer uma provocação à SEAMA para se começar a analisar isso, mas
170 que não irá se delongar muito nesse sentido agora, porque essa não é a pauta específica em discussão
171 no momento, que é sobre o Progestão, mas acrescenta que é perfeitamente possível existir essa
172 discussão, desde que a Secretaria seja provocada pelos meios corretos. O Sr. Felipe Rigoni ainda
173 informa que tem um outro compromisso, externo, e passa neste momento a presidência da reunião
174 para a Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures dar prosseguimento aos trabalhos. Ela, em sequência,
175 passa a palavra para o Sr. Mauricio Gomes/CBH Rio Novo, informando que nessa fala dele ela está
176 fechando as inscrições. O Sr. Mauricio Gomes/CBH Rio Novo comenta que, uma vez que está sendo
177 feito um resgate do que já foi apresentado aqui no ano passado, ele deseja apresentar a experiência
178 que eles têm implementado na bacia do Rio Novo, que é o plano de contingência da Defesa Civil,
179 presente nos municípios, e todo ano obrigatoriamente eles têm que atualizar esse plano, e se eles se
180 debruçarem nisso, se economiza, não se tem que gastar para fazer outro plano ou estudo, e é essa
181 sua contribuição nesse debate. A Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures põe em deliberação o
182 Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento estadual do Progestão 3º Ciclo, referente
183 ao ano de 2023, que é aprovado por unanimidade, e passa ao próximo ponto de pauta.

184 **PONTO VII - APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA**
185 **ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ES NO PERÍODO 2024/2027.**
186 **PROCESSO E-DOCS 2024-8V2DQ - REQUERENTE: AGERH;**

187 A Presidente da Reunião Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures abre o tema, esclarece que esse ponto é
188 do aditamento da pauta, e passa a palavra para a Sr.^a Walquíria Soares/Servidora AGERH, que faz a
189 apresentação do Plano Plurianual de Capacitação para o SIGERH-ES no período 2024/2027 (anexo).
190 Ela esclarece como foram preenchidas as planilhas para a ANA, como é o funcionamento dos
191 webinários, e quais as ações realizadas em 2023 pela coordenação COAPS, responsável pelas
192 capacitações na AGERH. Ela ainda comenta que em 2023 foram feitas 34 reuniões ordinárias dos
193 comitês, 09 extraordinárias, e que totalizaram aproximadamente 150 pessoas capacitadas no ano
194 passado. Ela ainda comenta sobre as parcerias existentes, como por exemplo com o IFES, com a
195 SEAMA, no Encontro Capixaba dos Comitês e que essas atividades de Encontros e Fóruns também
196 contam em número como atividade de Capacitação, e solicita aos Conselheiros que avaliem o Plano
197 de capacitação e o aprovem. Em seguida, é passada a palavra para os Conselheiros e o Sr. André
198 Sefione/CESAN elogia a apresentação, diz que tem acompanhado de longe esse trabalho, elogia a
199 iniciativa dos webinários, e sugere uma divulgação maior para estender a participação, que entende
200 a dificuldade de, por exemplo, promover um webinário à noite, mas sugere que a AGERH pense na
201 possibilidade de ampliar essa rede de informações e conhecimento. Ele ainda comenta que esse Plano
202 de Capacitação parece somente dizer respeito àquilo que a AGERH precisa e tem como meta, no
203 âmbito de capacitar os entes do sistema e questiona como a própria AGERH participa desse plano. A
204 Sr.^a Walquíria Soares/Servidora AGERH esclarece que na apresentação do Progestão, foi mostrada a
205 planilha de aplicação de recursos onde são citadas as capacitações das quais os técnicos da AGERH
206 participam, e então a AGERH costuma investir em cursos mais específicos, em encontros, seminários,
207 os quais não entram dentro desse plano. O Sr. André Sefione/CESAN faz uma sugestão aos servidores
208 da AGERH presentes, de que existem alguns Simpósios no Brasil relativos a recursos hídricos, que são
209 muito bons, como o da ABRH, e Seminários, como de Segurança de Barragens, de Recursos Hídricos
210 e da temática de sedimentos, por exemplo, e reitera a importância da participação de técnicos da

211 AGERH nesses eventos, pois ele nunca viu um técnico da AGERH em um evento desses, e justifica que
212 existem formas, meios e mecanismos da instituição cobrarem isso do colaborador. A Sr.^a Walquíria
213 Soares/Servidora AGERH diz que, com relação ao que ele falou da participação nos webinários, é que
214 realmente, no momento em que são realizados, às vezes a participação é pequena, mas esses
215 webinários, dos dois últimos anos consecutivos, estão disponíveis no YouTube, e então é possível que
216 as pessoas interessadas acessem lá os conteúdos. Ela diz ainda que eles têm monitorado e percebido
217 que tem havido um acesso maior dos conteúdos gravados, até em função de que às vezes conflita
218 com outra capacitação ou é no horário de trabalho do interessado e ele não consegue se fazer
219 presente em tempo real. Em seguida, a Sr.^a Sara Francisco/APEA-ES diz que esteve impossibilitada de
220 conhecer melhor os cursos oferecidos constantes no Plano de Capacitação da AGERH, e justifica que
221 o arquivo enviado parece estar corrompido, pois não conseguiu visualizar a planilha enviada. A Sr.^a
222 Walquíria Soares/Servidora AGERH se prontifica a reenviar posteriormente via e-mail o arquivo. A
223 Sr.^a Sara Francisco/APEA-ES agradece e, nesse sentido, coloca sua instituição à disposição para
224 também oferecer cursos de capacitação, pois atualmente a APEA-ES possui um grupo de trabalho de
225 recursos hídricos e um grupo de trabalho de saneamento, e que uma das suas metas é a de trabalhar
226 junto com o CBH, com a AGERH e com outras instituições também para capacitação, promovendo ou
227 participando de alguma forma. A Sr.^a Walquíria Soares/Servidora AGERH agradece e diz que irá contar
228 com a oferta e disponibilidade da APEA-ES porque depois de elaborado esse planejamento, tem que
229 se pensar como é que será executado e a AGERH pretende agregar mais temas e ampliar o público
230 atendido. Em seguida, é passada a palavra para a Sr.^a Maria Helena Alves/ABES parabeniza este
231 trabalho da AGERH e solicita a divulgação do *link* para acesso dos webinários na plataforma Youtube
232 para divulgar com os profissionais da entidade e também coloca a ABES à disposição para contribuir
233 com a AGERH, esclarece que a ABES realiza regularmente o Seminário Estadual de Meio Ambiente,
234 de Recursos Hídricos e Saneamento e pode fazer, inclusive, uma integração com a AGERH na área de
235 Capacitação nessas áreas. A Sr.^a Walquíria Soares/Servidora AGERH esclarece que os webinários se
236 encontram no canal do YouTube da AGERH e diz que é interessante marcar esse encontro, inclusive
237 juntamente com a Prof.^a Mariângela, do IFES, que também trabalha nessa linha, e podem, assim,
238 marcar uma agenda para idealizarem uma capacitação em conjunto. A Secretária Executiva do CERH
239 Sr.^a Cintia Laures comenta que também não sabia da existência desse canal, e solicita que seja
240 enviado pela representante da AGERH o endereço dele por WhatsApp, para que possa compartilhar
241 com todos os Conselheiros deste biênio no grupo de comunicação via celular. Em seguida, é passada
242 a palavra para o Sr. Maurício Gomes/CBH Rio Novo, onde se encerram as inscrições, que informa que
243 no ano de 2025 acontecerá em Vitória dois eventos de âmbito nacional, o ENCOB e em seguida, o
244 SBRH, promovido pela ABRHidro, e que já foi conversado com o Superintendente da ANA para se
245 elaborar um documento sobre a gestão dos recursos hídricos para ser levado à COP30, em Belém e,
246 para finalizar, parabeniza a apresentação e diz que o apoio entre os entes e a participação de todos
247 é muito importante. Em seguida, a Presidente da reunião Sr.^a Cintia Laures coloca o Plano Plurianual
248 de Capacitação em votação e ele é aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo ponto de
249 pauta.

250 **PONTO VIII - ASSUNTOS GERAIS;**

251 A Presidente da reunião Sr.^a Cintia Laures agradece pela parceria de todos os Conselheiros e aqueles
252 que permanecem para o novo biênio e dá boas-vindas aos novos, e informa que é preciso escolher
253 uma organização não governamental para fazer parte do cadastro de entidades ambientalistas, e
254 pergunta se alguma instituição quer fazer esse trabalho junto com a Coordenação Técnica e com a
255 Coordenação Jurídica do CERH. A Associação Ecológica Força Verde - AFV se candidata e, não havendo
256 oposição, é a escolhida, e em seguida, passa a palavra para o plenário. O Sr. Weber Rocha/AFV faz
257 menção sobre a catástrofe já anunciada e vivenciada por Mimoso do Sul na semana passada, pois
258 para quem viu o vídeo de sobrevoo dos helicópteros na região, pôde-se observar os topos de morro
259 todos 'carecas' e ocuparam todo o vale do rio, ou seja, não há jeito, basta chover para inundar,
260 chegando neste caso com 7,5 metros de altura de inundaçãõ. Então ele diz que é para se ficar atento
261 e para que atitudes sejam tomadas, igual a AFV fez, no qual protocolou um documento via E-DOCS,
262 que irá entregar a Secretaria Executiva para que seja lida a sua introdução, que trata de um trabalho

263 que a AFV está fazendo em Guarapari, na Rota da Ferradura, que é o LUD, Diálogo do Uso do Solo,
264 que é uma ferramenta do Diálogo Florestal, nacional e internacional, então ele conclui pedindo a Sr.^a
265 Cintia Laures para ler a introdução e diz que o documento está publicado no site do Diálogo Florestal
266 e também no E-Docs, como documento público, para as pessoas tomarem conhecimento do trabalho
267 que é feito e da sua metodologia. A Sr.^a Cintia Laures/ Secretária Executiva do CERH, lê o seguinte
268 texto: “Diálogo do uso do solo na bacia do rio Conceição e do rio Jabuti. A Rota da Ferradura,
269 Guarapari, Espírito Santo é uma região extremamente ameaçada pelo desenvolvimento não
270 sustentável no território. Prezados Senhores, membros do CERH, venho, por meio deste documento,
271 apresentar a esse importante Conselho as duas etapas já realizadas do Diálogo do Uso do Solo, de
272 uma área de grande relevância pela sua beleza cênica e por ser fonte de água para o abastecimento
273 público do município de Guarapari. Para a terceira etapa, solicitamos ao Conselho promover junto à
274 SEAMA, suas autarquias e órgãos do Estado o efetivo engajamento e efetiva participação na referida
275 etapa, que tem a iniciativa liderada pelo Fórum Florestal Capixaba, Diálogo Florestal e Força Verde
276 Cedagro. O Diálogo do Uso do Solo é uma plataforma de participação de múltiplas partes interessadas
277 com o propósito de reunir conhecimento e liderar processos que influenciem negócios responsáveis,
278 melhorem a governança do território e promovam o desenvolvimento inclusivo em paisagens
279 relevantes”. Em seguida, o Sr. Almir Bressan Junior/FECOMÉRCIO solicita à AGERH uma apresentação
280 de um panorama geral de cada uma das principais bacias hidrográficas do Espírito Santo -
281 monitoramento da qualidade de água, levantamento de usuários dos recursos hídricos, quantos
282 comitês de bacia e respectivos planos de recursos e a questão das agências de bacias. Ele diz que viu
283 na apresentação da AGERH que um dos itens que ficou deficitário foi essa questão das agências, e
284 que elas são um ponto importante na gestão das bacias hidrográficas, conforme a lei 9433/97
285 preconiza, que tem as agências como órgãos executivos dos comitês. Sobre essas bacias que foram
286 mais atingidas criticamente, ele diz que também poderiam ser alvo de uma avaliação, para se saber
287 o que será feito daqui para frente, se, por exemplo, todos vão voltar para os mesmos lugares onde
288 foram inundados pela água, se existe algum trabalho que será feito nessas bacias, envolvendo poder
289 público municipal, então ele deixa também essa sugestão pra dar um conteúdo mais efetivo à
290 participação dos Conselheiros do CERH. A Sr.^a Cintia Laures diz que as sugestões constarão em ata e
291 esclarece que já existe esse trabalho no CERH, de trazer os comitês de bacia para as reuniões, o Fórum
292 Capixaba de Comitês de Bacia fez uma retrospectiva na última reunião do biênio passado com todas
293 as tratativas realizadas, enfim, isso já é normalmente o dia a dia aqui do plenário. Ela acrescenta que,
294 em relação ao monitoramento de qualidade da água, o ano passado a pauta do CERH também trouxe
295 uma apresentação importantíssima aqui no plenário da equipe da AGERH, que faz o monitoramento
296 e provavelmente já deve voltar para atualizar as informações porque eles já têm alguns boletins. Os
297 boletins também são disponibilizados quando sai e a AGERH encaminha, e a Secretaria Executiva do
298 CERH encaminha lá no grupo do WhatsApp e os Conselheiros recebem. Então, ela finaliza
299 esclarecendo que hoje começou o biênio 2024-2025 e à medida que se vai marcando as reuniões, se
300 vai trazendo esses assuntos, e elogia a contribuição do Conselheiro representante da FECOMÉRCIO.
301 Em seguida, o Sr. José Roberto Jorge/SEAMA coloca a AGERH à disposição para apresentar no plenário
302 para os Conselheiros todos os assuntos de competência da autarquia, informa que o site da AGERH
303 também tem muita informação sobre o monitoramento de qualidade das águas, permitindo o acesso
304 a essas informações, ao monitor de vazão, dados sobre os comitês de bacias, planos de bacias, e
305 muitos outros assuntos relacionados à temática de recursos hídricos e que, no caso de qualquer
306 dúvida, também pode-se ligar, pois os servidores da AGERH estão sempre prontamente à disposição
307 para atender. Ele ainda agradece a todas as Conselheiras e Conselheiros pela aprovação do Progestão
308 e do Plano Plurianual de Capacitação e se compromete a retornar em um futuro próximo com um
309 Plano mais consistente a partir das ideias sugeridas pelos Conselheiros, Diz que a AGERH procurará a
310 ABES para marcar uma reunião de articulação das ações de capacitação para os servidores da AGERH
311 e para os membros dos CBHs e agradece pelo apoio oferecidos pelas instituições, a sua equipe e à
312 Sr.^a Gizella Igreja, Coordenadora de Projetos e Programas e gestora do Progestão, e à Sr.^a Walkiria
313 Soares, gestora da Coordenação de Apoio aos Comitês, além de agradecer a toda a equipe da

314 Secretaria Executiva do CERH e ao Subsecretário Robson Monteiro. A presidente da reunião agradece
 315 e passa para o último ponto de pauta.

Protocolo/Processo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
2024-5PXHR	FINDES	Cepres nº 050/2024	Proposta de Alteração do Art. 2º da Resolução CERH nº 07/2015 - Uso de Água Subterrânea em área urbana.	SECRETARIA EXECUTIVA CERH
2023-S29V7	CBH GUANDU/ES	Via E-Docs	Deliberação Normativa nº 01, de 10 de maio de 2023. Aprova o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042).	Diretoria Presidente AGERH
2023-TZR1B	CBHs Santa Joana e Santa Maria do Doce	Via E-Docs	Deliberação Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce nº 01, de 19 de abril de 2023. Aprova o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042).	Diretoria Presidente AGERH
2022-P19M3	ABES	Via E-Docs	Proposta de resolução que define a apresentação de análises de concentração de DBO 5,20 utilizando-se amostra filtrada para sistema de tratamento de efluente com lagoas de estabilização no âmbito da outorga para lançamento de efluentes com fins de diluição em cursos hídricos superficiais de domínio do estado do ES.	GABINETE SEAMA
2021-3BDBF	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Via E-Docs	Moção de Repudio da Juntos SOS ES Ambiental, registrar o seu repudio aos Gestores da CESAN pelo descumprimento da Governança Corporativa & Código de Conduta e Integridade, da Gestão Ambiental problema operacional na Estação Elevatória da ilha do boi que resultou em crime ambiental continuado por 15 dias poluído o mar que circula a ilha - APA da baía da Tartarugas por esgoto IN NATURA	Diretoria Presidente IEMA
2021-3JZGK	CBH		Encaminha a Deliberação n.º 01/2021, encaminha a prorrogação do mandado da	SIGERH

	BENEVENTE		plenária, diretoria e demais instâncias do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Benevente	AGERH em 04/03/2022
2021-58P36	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Via E-Docs	Solicitação de Informações, conforme a Lei 12.527/2011, ao IEMA e AGERH, referente ao Saneamento Básico - Tratamento de Esgoto dos Presídios Capixabas.	GERE AGERH em 21/03/2023
00040/2020 Formalizado processo 88294315	CBH SANTA MARIA DA VITORIA	017/2019	DELIBERAÇÃO N° 008/2017 do CBH - Santa Maria da Vitoria - minuta de decreto que substitui o Decreto 1934 - R e dá outras providencias.	SIGERH AGERH em 10/08/2020
016784/2019 ENCAMINHAMENTO E-DOCS 2021- L633ML	ASSOCIAÇÃO CANARIO DA SENZALA/ CBH RIO ITAUNAS	E-MAIL JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Requer inclusão na pauta do CERH debates sobre os processos de terceirização dos serviços de saneamento municipal do estado e dentre os processos a base da minuta apresentada para a população de Pedro Canário ES.	Finalizado OF/CERH nº 005/2023
16132/2019 Formalizado processo 88019675	ONG SINHA LAURINHA		Encaminha reportagem do Jornal A GAZETA referente ao Programa Estadual de Construção de Barragens e solicita esclarecimentos.	Finalizado SEAG
83608150	ONG JUNTOS		Minuta de Resolução que visa assegurar ao CERH o pleno conhecimento e acompanhamento dos Processos de concessão de outorgas pelo Órgão Gestor Estadual -AGERH	Finalizado AGERH

316 **PONTO IX - ENCERRAMENTO**

317 A Presidente da Reunião Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures agradece a presença de todos e, não
318 havendo mais assuntos a serem discutidos, encerra a reunião.

319 Vitória/ES, em 26/03/2024.

320

321

322

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CERH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - SEAMA)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 25/04/2024 10:52:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2024 10:52:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F7NJNK>

PROGESTÃO III

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
1ª certificação - 2024

PROGESTÃO III

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

1º Ciclo (2014-2018)

37 metas

Valor total do contrato:
R\$3.750.000,00

Valor repassado:
R\$3.243.900,00

2º Ciclo (2018-2023)

36 metas

Valor total do contrato:
R\$5.000.000,00

Valor repassado:
R\$ 4.474.086,00

3º Ciclo (2023-2028)

39 metas

Valor total do contrato:
R\$7.000.000,00

Valor repassado:
não houve

**METAS DE COOPERAÇÃO
FEDERATIVA
(50% - 700 mil)**

- 7 metas (700 mil)
- Entrega de relatório

**METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO
ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL
(50% - 700 mil)**

- 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA (350 MIL)
- ENTREGA DE FORMULÁRIOS
- META DE INVESTIMENTOS - repasse da ANA será 50% do investimento do Estado (350 mil).

**FATOR DE REDUÇÃO
(diminui o repasse em até 15%)**

- Apresentação na Assembleia Legislativa
- Verificação da conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado
- Verificação do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2023/ANA – PROGESTÃO III

Documento nº: 02500.050707/2023-56

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com sede no Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.204.444/0001-08, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Substituto, JOÃO LUIZ DA CUNHA, conforme a Portaria nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, e art. 1º da Portaria nº 431, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 222, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, a **AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH**, na qualidade de entidade responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto Nacional pela Gestão da Água no Estado do Espírito Santo, nos termos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 3.544, de 19 de março de 2014, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center – Centro, CEP 29010-935, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.481.436/0001-78, como CONTRATADA, doravante denominada ENTIDADE ESTADUAL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FÁBIO AHNERT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 256-S, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo – DOES – Executivo – Edição Extra, em 02 de janeiro de 2019, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/ES**, instituído pela Lei Estadual nº 5.818, de 29 de dezembro de 1998, revogada totalmente pela Lei Estadual nº 10.179, de 18 de março de 2014 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4211, de 12 de janeiro de 2018, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Barro Vermelho, Vitória/ES, doravante designado como INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, FELIPE RIGONI LOPES, de acordo com o §2º do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.737-R, de 03 outubro de 2006, têm entre si justo e acordado, à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo ANA nº 02501.002830/2023-51 e na forma do art. 538 do Código Civil, o presente Termo de

Internet), bem como quaisquer outras leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Termo de Contrato, em especial a Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – DECLARAÇÕES FINAIS

13.1. Na forma da Resolução ANA nº 379, de 2013 e deste Termo de Contrato, em particular nas Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta, os partícipes, particularmente a ENTIDADE ESTADUAL.

13.1.1. O objeto deste Termo de Contrato é o aporte de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas de cooperação federativa, de gestão e de investimentos no âmbito dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

13.1.2. O valor da parcela anual para transferência de recursos mediante alcance das metas do PROGESTÃO é mero referencial do limite máximo do valor a ser aportado.

13.1.3. A organização e mobilização dos recursos humanos e materiais necessários à viabilização das ações necessárias ao alcance das metas do PROGESTÃO são de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE ESTADUAL.

13.1.4. Os recursos do PROGESTÃO transferidos à ENTIDADE ESTADUAL mediante alcance das metas do Programa deverão ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Quaisquer questões ou litígios envolvendo o presente Acordo que não forem resolvidos amigavelmente entre os partícipes, ou por intermédio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia-Geral da União, serão dirimidos pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, foi lavrado eletronicamente pelos partícipes.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2023.

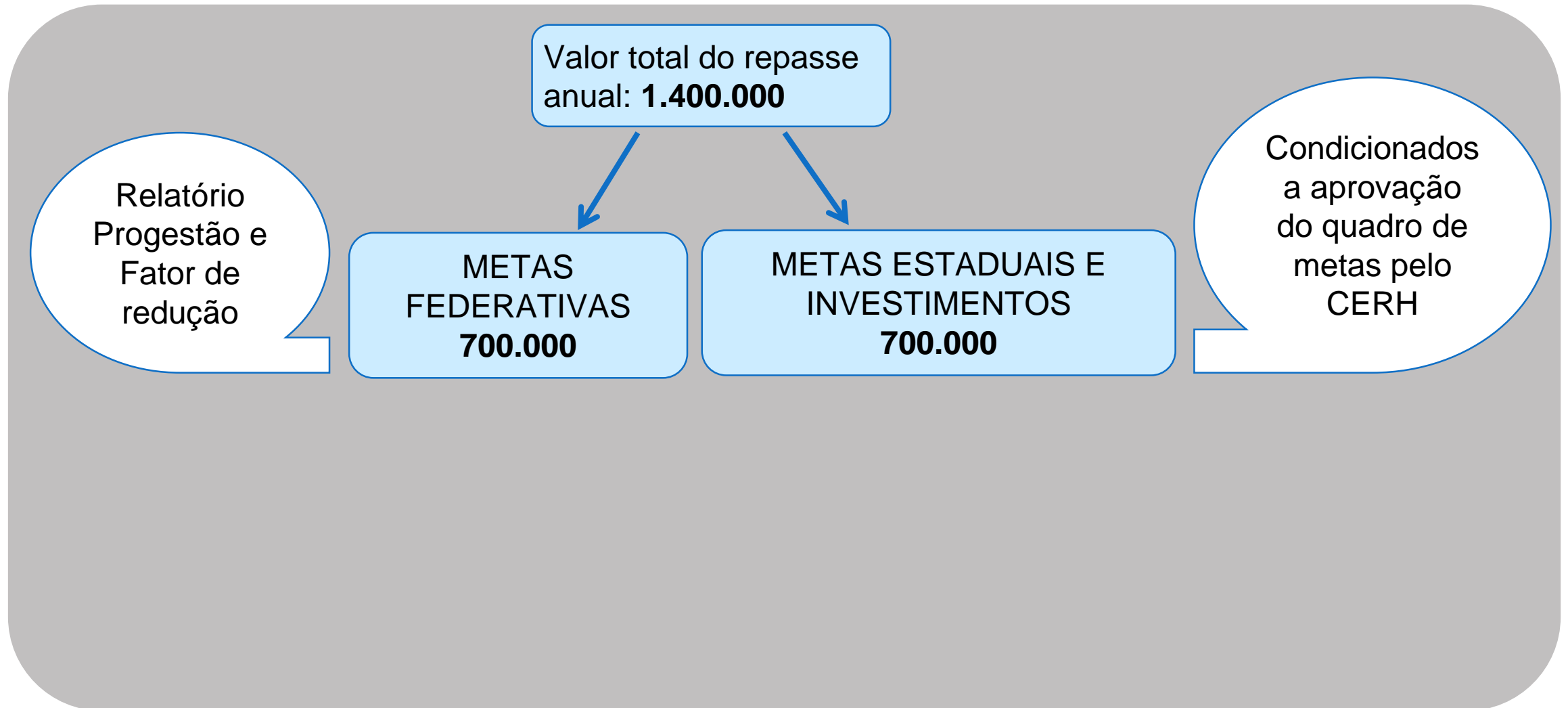
Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
FÁBIO AHNERT





Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESPÍRITO SANTO – AGERH/ES

Decreto Estadual: Nº 3.544 de 19/03/2014

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANAS)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESPÍRITO SANTO – AGER Decreto Estadual: Nº 3.544 de 19/03/2014

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não	--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
			3. Planejamento Estratégico	Sim				300.000,00	300.000,00
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		100.000,00	100.000,00		
			7. Fiscalização	Não					
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						700.000,00	700.000,00	900.000,00	900.000,00

Metas Estaduais - 2023

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível adotado 2º ciclo	Nível adotado 3º ciclo	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	3	4	4
1.2) Gestão de Processos	2	3	3
1.3) Arcabouço Legal	4	4	4
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3	4	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	4	4	3
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2	2	2
1.8) Capacitação	3	3	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	4	4

Metas obrigatórias:
1.1, 1.3, 1.4, 1.7 e
1.8

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível adotado 2º ciclo	Nível adotado 3º ciclo	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3	3	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3	4	4
2.3) Planejamento Estratégico	3	3	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	4	4
2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	2	5	5
2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	3	5	5
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3	3	3

Metas obrigatórias:
2.1, 2.2, 2.3 e 2.4

Quadro-Resumo

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível adotado	Nível adotado	Nível Alcançado
	2º ciclo	3º ciclo	(Autoavaliação)
3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (5	3	5
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	3	3
3.3) Monitoramento Hidrológico	4	3	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4	4	4
3.5) Sistema de Informações	3	4	4
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3	3	3
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	3	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3	4 ←	3

Metas obrigatórias:
3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 e
3.8

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível adotado	Nível adotado	Nível Alcançado
	2º ciclo	3º ciclo	(Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4	4	4
4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	3	3	4
4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	3	3
4.4) Sustentabilidade Financeira	3	4 ←	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3	3 ←	2
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
4.7) Programas e Projetos Indutores	3	3	3
4.8) Alocação Negociada de Água	–	3 ←	2

Metas obrigatórias:
4.1 e 4.2

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia hidrográfica ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

3

Há agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) em cumprimento às deliberações do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) do rio Jucu - nº 06 de 30/10/2017, e nº 03 de 11/11/2020, bem como a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ES nº 03 de 01/09/2021, iniciou os procedimentos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Jucu. A AGERH foi aprovada como Agência de Bacia por przo determindo pelo CBH Rio Jucu, conforme Ofício CBH Rio Jucu/Secretaria Executiva/Nº 08/2023.

Nível 3: Há agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas.

Nível 4: Há agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, em algumas bacias hidrográficas.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por meio do Alerta!ES, existe uma forte articulação entre a Agerh - Sala de Situação e os demais atores do Comitê de Combate às Adversidades Climáticas do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado os atores e integração federativa para implementação dessas ações. A Sala de Situação está instalada no Centro de Inteligência da Defesa Civil. Porém ainda é preciso melhorar os procedimentos (modelagens hidrológicas e hidráulicas) e a rede de monitoramento.

Nível 3: Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Nível 4: Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2023 a execução orçamentaria e financeira da Agerh foi realizada com recursos provenientes da fonte do tesouro, dos royalties de petróleo e do Fundagua, além dos recursos recebidos do Governo Federal por meio dos Programas Progestão, Procomitês e Qualiagua. Também foram criados os códigos de receita para recebimento das taxas de regulação de interferências hídricas como: custos de análise de processos de outorga, serviços de informações hidrológicas, de geoprocessamento e simulação de barragens, entre outras, a serem cobradas pela Agerh. No final de 2023 a Agerh, como Agência de Bacias, deu início a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos aos usuários na área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu – CBH Jucu, em conformidade com a Resolução 003/2021 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, publicada em 08/09/2021, que aprovou a cobrança pelo uso da água no rio Jucu.

Nível 3: O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Nível 4: O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa mais de 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

2

A área de recursos hídricos tem participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.), mas participando da definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras etc.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AGERH tem realizado estudos de viabilidade hidrológica para norteamento da implantação de barragens pela Secretaria de Agricultura, órgão executor das obras. Em 2023 foram realizadas simulações de reservatórios considerando a disponibilidade hidrôlogia, regularização de vazões, aspectos sociais e econômicos de barramentos nas bacias hidrográficas dos São Mateus e Guandu. Além disso, realiza vistorias constantes nas obras públicas de armazenamento com a finalidade de instruir melhorias no estado de conservação das estruturas e prevenir possíveis acidentes.

Nível 2: A área de recursos hídricos tem participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.), mas participando da definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras etc.

Nível 3: A área de recursos hídricos planeja e/ou exerce controle da infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos.

Variável 4.8. Alocação Negociada de Água

A Alocação Negociada da Água se configura como um processo de regulação participativo, na qual o diálogo e a construção coletiva de soluções para os conflitos pelo uso da água sejam a regra. É uma forma de estabelecer acordos entre os múltiplos usos, permitindo a conciliação dos diferentes interesses e a construção coletiva de soluções. É um processo de gestão empregado para disciplinar os usos múltiplos em regiões de conflitos, assim como em sistemas que apresentem alguma situação emergencial ou que sofram com estiagens intensas. As decisões são registradas em documentos formais (Termos de Alocação de Água, Marcos Regulatórios e similares) de forma a ajustar as outorgas vigentes e dar legalidade e transparência aos termos acordados.

Autoavaliação:

2

Há alocação negociada em alguns sistemas hídricos estaduais, mas sem instrumento regulatório associado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Bacias Hidrográficas em que foram emitidos os Acordos de Cooperação Comunitária - ACCs, instituídos por meio da Resoluções Agerh 007/2015 e 008/2015 e são, uma ferramenta para auxiliar na gestão de Recursos Hídricos.

Nível 2: Há alocação negociada em alguns sistemas hídricos estaduais, mas sem instrumento regulatório associado.

Nível 3: Há alocação negociada em alguns sistemas hídricos estaduais, com instrumento regulatório associado, embora representem menos de 30% dos sistemas hídricos críticos com conflitos instalados.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2023

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Discriminação das Despesas (em R\$)		2023	Total
Diárias	Sub-total	26.991,80	26.991,80
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	18.586,00	18.586,00
	Programas e Projetos Indutores (Probacias)	5.054,20	5.054,20
	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	224,00	224,00
	Integração de dados de usuários de recursos hídricos	2.643,60	2.643,60
	Participação em reuniões	484,00	484,00
	Outros (Especifique)		0,00
Passagens	Sub-total	94.449,90	94.449,90
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)		0,00
	Passagens Aéreas	94.449,90	94.449,90
	Participação em reuniões		0,00
	Outros (Especifique)		0,00
Material de consumo	Sub-total	67.840,95	67.840,95
	Material de expediente		0,00
	Material de apoio a trabalhos de campo		0,00
	Combustível	56.348,25	56.348,25
	Combustível - Restos a Pagar 2022	3.295,90	3.295,90
	Pneus e Peças	8.196,80	8.196,80
	Material de Identificação (Coletes, chapéus e bonés)		0,00
	Outros (Especifique)		0,00
Material permanente	Sub-total	0,00	0,00
	Mobiliário		0,00
	Equipamentos de informática		0,00
	Biodigestores		0,00
	Drones		0,00
	Veículos, barco etc. (Especifique)		0,00
	Outros (Especifique)		0,00
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00	0,00
	Aquisição (Especifique)		0,00
	Projetos, obras e reformas (Especifique)		0,00
	Outros (Especifique)		0,00

Contratação de pessoal	Sub-total	1.069.034,27	1.069.034,27
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)		0,00
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)		0,00
	Contratação de servidores em Designação Temporária	1.047.844,54	1.047.844,54
	Contratação de servidores em Designação Temporária - Restos a Pagar 2022	21.189,73	21.189,73
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Serviços de informática	Sub-total	0,00	0,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática		0,00
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos		0,00
	Aquisição de licença de softwares		0,00
	Aquisição de materiais de informática		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Serviços de comunicação	Sub-total	0,00	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos		0,00
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (<i>Especifique</i>)		0,00
	Assessoria de imprensa		0,00
	Divulgação de campanhas (<i>Especifique</i>)		0,00
	Elaboração de vídeos educativos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Material para Divulgação Institucional		0,00
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	10.155,80	10.155,80
	Realização de eventos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Realização de capacitações e treinamentos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)		0,00
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	7.083,80	7.083,80
	Diárias para Contribuição para difusão do conhecimento	3.072,00	3.072,00
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)		0,00
	Inscrição em cursos		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	29.831,30	29.831,30
	Despesas com reuniões		0,00
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet		0,00
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)		0,00
	Diárias para participação de servidores da AGERH em Reuniões de Comitês e eventos	12.331,30	12.331,30

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2023

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Discriminação das Despesas (em R\$)		2023	Total
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos		0,00
	Serviços de transporte, hospedagem e alimentação para participação dos representantes dos comitês de bacia hidrográfica no es no XXV ENCOB / 2023	17.500,00	17.500,00
	Outros (Especifique)		0,00
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	336,00	336,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos (Especifique)		0,00
	Planos de bacia hidrográfica		0,00
	Diárias para servidores	336,00	336,00
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	15.450,20	15.450,20
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação		0,00
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação		0,00
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	15.450,20	15.450,20
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)		0,00
	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e software		0,00
	Outros (Especifique)		0,00
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	47.757,80	47.757,80
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água		0,00
	Contratação de empresa para análises laboratoriais		
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	24.196,50	24.196,50
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	23.561,30	23.561,30
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)		0,00
	Outros (Especifique)		0,00
Outras despesas	Sub-total	117.079,53	117.079,53
	Aluguel de 2 (dois) veiculos sem motorista	35.647,92	35.647,92
	Aluguel de 2 (dois) veiculos sem motorista - Restos a Pagar 2022	3.240,72	3.240,72
	Aluguel de 1 (um) veículo com motorista	70.752,17	70.752,17
	Aluguel veiculos - Restos a Pagar 2022	6.513,47	6.513,47
	Manutenção de veiculos	669,25	669,25
	Publicação em jornal de grande circulação	256,00	256,00
	Material para Proteção e Segurança		0,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.478.927,55	1.478.927,55

Discriminação das Receitas (em R\$)		2022	Total
	SALDO PROGESTÃO 2022	2.390.947,12	2.390.947,12
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2023	895.600,00	895.600,00
	RENDIMENTOS EM 2023	263.629,44	263.629,44
TOTAL DAS RECEITAS		3.550.176,56	3.550.176,56
SALDO PROGESTÃO 2023		2.071.249,01	2.071.249,01
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO		41,66%	

Obrigada!



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



até a próxima.



CAPACITAÇÃO DA AGERH 2024-2027

PLANO PLURIANUAL
PROGRAMAÇÃO ANUAL

PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DA AGERH

- APRESENTAÇÃO :
- O PLANO DE CAPACITAÇÃO PLURIANUAL DA AGERH TEM COMO OBJETIVO ATENDER À META 1.2 DO PROGRAMA PROGESTÃO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS, EM ESPECIAL, OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PARA OS ENTES DO SIGERH-ES E OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NA TEMÁTICA. O PLANO PLURIANUAL CONSISTE NUMA PROPOSTA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NUM DETERMINADO PERÍODO (NO CASO, 2024 A 2027), PODENDO SER ALTERADO CONFORME AS NECESSIDADES DO SIGERH-ES, SEJA POR INICIATIVA DA PRÓPRIA AGERH OU POR DEMANDA DE ALGUM DOS ENTES INTEGRANTES DO SISTEMA. POR SER UM PLANO MAIS AMPLO, SUAS ATIVIDADES PODEM, TAMBÉM, SER TRANSFERIDAS PARA ANOS POSTERIORES, DESDE QUE SEJAM EXECUTADAS DENTRO DO PRAZO DO PLANO. EM CASO DE EXCLUSÃO DEFINITIVA DE ALGUMA ATIVIDADE PREVISTA NO PLANO, ESTA DEVERÁ SER JUSTIFICADA.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

- CONSISTE NO DETALHAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES QUE A AGERH PRETENDE CUMPRIR, CONFORME A PROPOSTA CONTIDA NO PLANO PLURIANUAL. AS CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA CADA ANO PRECISAM SER ATENDIDAS, VISTO QUE É APROVADA PELA ANA, TORNANDO-SE UMA COMPROMISSO A SER CUMPRIDO ANUALMENTE. PODE SOFRER ALTERAÇÕES, PORÉM EM CASO DE EXCLUSÃO, DEMANDA JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA TAL, COMO POR EXEMPLO, ALGUM FATOR CLIMÁTICO QUE POSSA TER IMPEDIDO O DESLOCAMENTO OU REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO. EM CASO DE ALTERAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO, OU INCLUSÃO DE ALGUMA FORMAÇÃO, ESTA TAMBÉM DEVERÁ SER JUSTIFICADA EM LOCAL APROPRIADO.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

- EM JUNHO DE 2023 A ANA ENCAMINHOU O INFORME N°. 04/06/2023, NO QUAL EXPLICITA UMA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO. A METODOLOGIA PRESENTADA TEM POR BASE UMA ABORDAGEM BASTANTE AMPLA DOS MEMBROS DO SINGERH- ES, VISANDO ATENDER A TODOS.
- O PLANO PLURIANUAL FOI ELABORADO À PARTIR DE LEVANTAMENTO DAS CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PELA ANA EM SUA PLATAFORMA E PELA COLETA DE SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES DAS CAPACITAÇÕES DO ANO DE 2022 E 2023.
- TEM FOCO NOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, O QUE O TORNA AINDA LIMITADO, VISTO QUE OS DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA NÃO FORAM AMPLAMENTE CONSULTADOS. ASSIM, HÁ A PREVISÃO DE QUE EM 2024 SEJA FEITA UMA MOBILIZAÇÃO MAIS AMPLA DOS COMPONENTES DO SISTEMA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ALCANCE DO PLANO.
- EM PARALELO, HÁ A NECESSIDADE DE INCREMENTAR O SETOR RESPONSÁVEL POR ESTA CAPACITAÇÃO, QUE HOJE É A COAPS, COM PESSOAL CAPACITADO E RECURSOS PARA PROMOVER O PLANEJAMENTO ARTICULADO DAS CAPACITAÇÕES E EXECUTAR AS AÇÕES PROPOSTAS.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO - AGERH - 2024 A 2027

MACROTEMA	TIPO	MODALIDADE	NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Horas)	TIPO DE PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NOME DO PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NÚMERO DE PARTICIPANTES PREVISTOS	ANO DE EXECUÇÃO	EXECUTOR	FONTES DE RECURSOS	PARCERIAS	OBSERVAÇÕES
ESTADO DA INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Sistemas de Informação na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir	20	COMITÊ DE BACIA	Entidades institucionais da agerh e demais interessados	100	2024	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		O público foi estimado tomando por base as capacitações realizadas em anos anteriores.
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Caminho das Águas	30	COMITÊ DE BACIA	Profissionais dos CBHs, professores, demais interessados	100	2024	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
SÍNTESE E INSTRUMENTOS DA PMRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Agência de Água: o que é, o que faz e como funciona	30	COMITÊ DE BACIA	Membros dos CBHs e demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Água e Gênero	20	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH e gestores municipais	100	2026	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Água em Curso: multiplicadores	40	COMITÊ DE BACIA	Profissionais dos CBHs, professores e demais interessados	100	2024	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Água na Medida Certa	20	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2024	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Hidrologia Geral	40	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar	4	COMITÊ DE BACIA	CBHs, servidores estaduais e municipais, demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Reflexões para transformações democráticas na Gestão das Águas	10	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, formadores de opinião e demais interessados	100	2026	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Reuso da água agrícola e florestal	40	COMITÊ DE BACIA	Atendentes estaduais e municipais, demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Práticas Mecânicas de conservação de água e solo	40	COMITÊ DE BACIA	Atendentes estaduais e municipais, agricultores e demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
MARCO LEGAL E REGULAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Lei das Águas	20	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2024	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Medindo as águas: Noções de Pluviometria e Fluviometria	10	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Introdução à Avaliação de equipamentos de irrigação	4	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2025	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Pagamento por Serviços Ambientais	40	COMITÊ DE BACIA	Atendentes estaduais e municipais, agricultores e demais interessados	100	2027	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Monitoramento da Qualidade da Água em rios e reservatórios	40	COMITÊ DE BACIA	Atendentes estaduais e municipais, agricultores e demais interessados	100	2027	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		
DEFINIÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEMI-TUTORIA	Noções de Ciência Política aplicada à Gestão de Recursos Hídricos	20	COMITÊ DE BACIA	Atendentes da AGERH, gestores municipais e demais interessados	100	2027	ANA e AGERH	Gestão e fontes próprias da ANA e da Agerh		

PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ANO:	2024
---------------------------------	------

MACROTEMA	TIPO	MODALIDADE	NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Horas)	PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NOME DO PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NÚMERO DE PARTICIPANTES PREVISTOS	EXECUTOR	FONTE DE RECURSOS	PARCERIAS	PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL?	JUSTIFICATIVAS/OBSERVAÇÕES
ESTADO DA INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	de informação em Gestão da Água: Conhecer pa	20	COMITÊ DE BACIA	CBHs, representantes institucionais da AGERH	50	ANA	Recursos próprios da ANA		SIM	
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Caminho das Águas	30	COMITÊ DE BACIA	Professores, representantes institucionais da	50	ANA	Recursos próprios da ANA		SIM	
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Água em curso: multiplicadores	40	COMITÊ DE BACIA	Professores, representantes institucionais da	50	ANA	Recursos próprios da ANA		SIM	
HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Água na medida certa	20	COMITÊ DE BACIA	servidores da AGERH, gestores municipais e	50	ANA	Recursos próprios da ANA		SIM	
MARCO LEGAL E REGULAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Lei das Águas	20	COMITÊ DE BACIA	ros dos CBHs, servidores da AGERH e intere	50	ANA	Recursos próprios da ANA		SIM	
PERMANÊNCIA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	EVENTO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - COM TUTORIA	Seminário: Experiências de Gestão dos CBHs	8	COMITÊ DE BACIA	ros dos CBHs, servidores da AGERH e intere	50	AGERH	PROGESTÃO e/ou recursos próprios da Agerh		NÃO (justifique o motivo no campo ao lado)	Como são assuntos que demandam articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas, optamos
PERMANÊNCIA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	EVENTO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - COM TUTORIA	Seminário: Experiências de Gestão dos CBHs II	8	COMITÊ DE BACIA	ros dos CBHs, servidores da AGERH e intere	50	AGERH	PROGESTÃO e/ou recursos próprios da Agerh		NÃO (justifique o motivo no campo ao lado)	por não inseri-los no plano plurianual. Os temas e o tipo de capacitação podem ser alterados,
PERMANÊNCIA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Capixaba dos CBHs	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos CBHs	50	AGERH	PROGESTÃO e/ou recursos próprios da Agerh		NÃO (justifique o motivo no campo ao lado)	o que será devidamente incluído e/ou justificado na comprovação de atividades realizadas anualmente.